



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a forma e envio dos documentos, referente ao Edital de Chamada Interna de Extensão nº 03/2017 PROEX/CPPEX/IF BAIANO.

Considerando o Resultado Final do Edital de Chamada Interna de Extensão nº 03/2017/PROEX/CPPEX/IF BAIANO.

Considerando o item 13 do Edital nº 03/2017/PROEX/CPPEX/IF BAIANO, no qual assevera que, “O(A) coordenador da proposta(a) que teve a proposta classificada e contemplada deverá enviar todos os documentos relacionados no subitem 13.3 em forma de Processo, numerado e protocolado no Sistema Siga, para a Rua do Rouxinol, nº 115 – Imbuí – Salvador/BA, Prédio da Reitoria, 2º andar. O envio poderá ser por protocolo (via malote) ou correios com data de postagem ou protocolado, **conforme período estabelecido pela Comissão** responsável por este certame, que será divulgado no site da PROEX e por e-mail.”

Fica estabelecido que, o **prazo para encaminhamento dos documentos é de 05 (cinco) dias úteis** após a publicação desta Nota Informativa, ou seja, a **data limite de envio é 14/11/2017**.

Lembramos que será considerada a data de postagem (via SEDEX) ou protocolo (via malote).

Ademais, a comissão informa que encontra-se disponível para esclarecimentos de possíveis dúvidas através do e-mail: proextensao@ifbaiano.edu.br

Salvador, 07 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Original Assinado

COMISSÃO Nº 1527, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.